

**1º ADITIVO CREDENCIAMENTO Nº 043/2022.  
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ**, inscrito no CNPJ/MF nº 87.564.381/0001-10, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá - RS, neste ato, representado por seu Prefeito **ABEL GRAVE**, RG nº 5064763534 e CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOSÉ RENI BECKMANN - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.052.788/0001-07, com endereço comercial na rua Firmino de Paula, 1845, bairro Progresso, nesta cidade, neste ato representada por José Reni Beckmann, inscrito no CPF nº 496.463.460-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, nos termos que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços de pintura, servente, pedreiro, gesso e carpinteiro, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 28 de fevereiro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim acordados, assinam este instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Ibirubá-RS, 24 de fevereiro de 2023.

**ABEL GRAVE,**  
Contratante.

**JOSÉ RENI BECKMANN - ME,**  
Contratada.

TESTEMUNHAS:



Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS  
CEP 98200-000  
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

[www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br)

[prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)

[prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)